CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 31, DE 2018

Apresentado em: 6.8.2018
Aprovado em: 6.8.2018
Rejeitado em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

No dia 17 de abril do corrente ano, foi protocolado nesta Casa o Ofício n.º 50/208-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por meio do qual encaminhou o relatório contendo "levantamento de informações e dados (auditoria jurídica) inerentes à Prestação de Contas da Gestão 2013/2016, especialmente relativos ao Exercício de 2016", em atendimento ao Requerimento n.º 24, de 2018, de minha autoria.

No entanto, esta Câmara não foi informada das providências que foram tomadas depois do resultado dessa auditoria.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, atendidas às exigências regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, da relação das providências tomadas referentes às irregularidades apontadas pelo relatório da auditoria realizada pela Prefeitura Municipal no início do ano de 2017.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador